

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 121/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: IVOX CONTACT CENTER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRAL CONTACT CENTER PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE CALL CENTER RECEPTIVO E ATIVO, NA FORMA HUMANA E ELETRÔNICA, ATENDIMENTO POR E-MAIL, SMS, REDES SOCIAIS E "CHAT" ON-LINE, DISPONIBILIZANDO INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIO, PESSOAL, EQUIPAMENTOS, APLICATIVOS (HARDWARE E SOFTWARE), GERENCIAMENTO E CUSTEIO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC 0800), INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA INTEGRADA COM AS APLICAÇÕES DA CESAN E OS DEMAIS RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA CESAN.

VALOR: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

PRAZO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 117/2019

Protocolo: 2019.035043.

Vitória, 18 de agosto de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 603841

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 21/08/2020 a 04/09/2020 à servidora **Salime Abib Lima Saade** nº funcional 4079264 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI
Protocolo 603781

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvim-
ento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreend-
edorismo - ADERES -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº. 007/2020**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.**

VALOR: a contratada receberá, por hora executada, no total de 2.304 (duas mil, trezentos e quatro horas), até o limite do contrato de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369100352062, Elemento de despesa 339039, Fontes de Recursos 0672, orçamento da ADERES 2020.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Proc. ADERES- 85916994

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**ALBERTO FARIAS GAVINI
FILHO**

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 603777

**Companhia de Gás do Espírito
Santo - ES GÁS -**

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº: 4500152020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Contratação do fornecimento e instalação de 2 (dois) Nobreaks, sendo 1 (um) de 3.000 VA para estabilização da rede elétrica do rack principal e 1 (um) Nobreak de 10.000 VA para estabilização da rede elétrica de sustentação das estações de trabalho, além do fornecimento e instalação de chave rotativa, fornecimento e instalação de disjuntor bipolar para nobreak e orientação técnica, visando infraestrutura de Tecnologia da Informação para o escritório administrativo da ES GÁS.

CONTRATADAS: Newtel Telecom LTDA e 5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática LTDA

VALOR: R\$ 22.668,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 603500

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 005, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação do seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 594 de 14 de julho de 2011 e do Regimento Interno - RESOLUÇÃO Nº001, de 12 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento Caso Criança São Mateus as seguintes pastas e organizações:

Poder Público	Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) Secretaria de Estado de Saúde (SES) Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES)
Sociedade Civil	Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando Libertação (AMUCABULI) Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES) Associação de Mulheres Unidas da Serra (AMUS) Missão Avalanche

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Protocolo 603822

PORTARIA Nº 009-R, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	67.194,00
TOTAL				67.194,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	67.194,00
TOTAL				67.194,00

Protocolo 603785

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2015
Processo nº: 2020-SW9Q2**

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Ativa Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Do Objeto: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do Contrato, a contar de **15/08/2020 a 14/08/2021**, ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Da Repactuação de Preços: Em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho

2020/2020 da categoria, fica o valor do Contrato repactuado em aproximadamente **2,80%**, passando para o valor mensal de **R\$ 220.293,56 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**, a partir de 01/01/2020. **Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.2263, 20.48.201.14.421.0014.2269 Elemento de Despesa 3.3.90.37.00.

Da Garantia de Execução Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo valor e período estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES

Protocolo 603718